LEI N.º 0939/26 de 09/06/2026.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R$ 15.000,00(quinze mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO		04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE		04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			12.361.0004.2.014
ELEMENTO			3390(41)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R$	15.000,00(quinze mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO		04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE		04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE			Construção de Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			12.361.0004.1.004
ELEMENTO			4490(32)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R$	15.000,00(quinze mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 09 de junho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal